



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2735/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, visando estudos e implementação urgente para a construção de uma passarela elevada na Avenida Abraão João Francisco, em frente ao Nº 3385, Bairro Ressacada, ou se não possível a construção de um elevador por agora, que seja feita com urgência uma faixa elevada de pedestres, haja vista o grande fluxo de pessoas que passou a existir no local em decorrência da construção de um grande condomínio edilício, que fez com que muitas pessoas passassem a acessar o local, com a travessia de pedestres, muitos deles crianças e adolescentes, estes vindo de escolas. Verifica-se também um número considerável de pessoas que saem e regressam de seus trabalhos para ir ao condomínio e outros que são prestadores de serviço, pois trata-se de um condomínio novo.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação, solicitando a construção de uma passarela elevada para que os pedestres possam atravessar a via com segurança, haja visto o grande fluxo na região, devido aos inúmeros condomínios residências, escolas, como por exemplo a concessionária de veículos FIAT de um lado da Avenida e do outro o colégio SESI, o comércio local e mais especificamente o condomínio edilício ao quais se faz referência nesta indicação.

Lembrando que se não for possível a construção de um elevador por agora, que seja feita com urgência, uma faixa elevada de pedestres, sendo que a passarela é a que se demonstra tecnicamente mais viável para que continue havendo o fluxo de veículos sem interrupções naquela via onde há trânsito muito intenso dependendo dos horários.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2022**

**PAULO MANOEL VICENTE**  
**VEREADOR - PDT**